PORTARIA Nº 139/2022 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 143 / 2022 Livro 05 Folhas: 24 Prainha (PA), 18/02/2022 Editera Rebersio Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor RODRIGO TENÓRIO COELHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Região de Santa Maria, Itamucuri e Boa Vista do Cuçari, para fazer entrega de Kit's de merenda escolar, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de fevereiro de 2022.	
DAVI XA	
DECLARO que o presente ATO foi publicado n	AÇÃO DE PUBLICAÇÃO. o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o o de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:
Prainha (PA), 18 de fevereiro de 2022.	Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP